



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000072/2021	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390300102 GASOLINA
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00005
Conta 00979


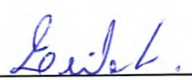
Credor 00624 NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Endereço AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1600 G
 CNPJ/CPF 14.107.439/0001-22 Fone 3034-3064 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	05		04	24/02/21	24/02/21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
280.000,00	261.906,97	13.650,00	248.256,97

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL, SENDO 3.000 LITROS AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 13.650,00, CONFORME CONTRATO No 04/2021 - DISPENSA DE LICITACAO No 05/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 06/2021.	13.650,00	13.650,00

Local da Entrega	Valor Líquido	13.650,00
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Francley Preto Godoi Presidente	 _____ Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	---	---

RECIBO treze mil seiscentos e cinquenta reais

 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

14.107.439/0001-22 NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L
AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1600

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000072 /2021	24.02.21	01	31	001	2107	3390300102	0001	13.650,00

Dados da Liquidação

Número:	2731	Data:	08.03.21	Valor:	228,19
---------	------	-------	----------	--------	--------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	228,19

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
13.650,00	228,19	228,19	13.421,81

Programação Financeira

Data do Vencimento: 08.03.2021

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

Declaro que recebi a importa duzentos e vinte e oito reais e dezenove centav

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____

Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 59

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2021	000072	0	Ordinario 5 339030	228,19		228,19

Total a Pagar: 228,19

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 228,19 duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos*****

 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
 Nro do Cheque: Agencia .:
 Nro C/C .:
 Cidade ...:

NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L

 Franciley Preto Godoi
 Presidente

Data ___/___/___ _____
 Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Contrato nº 04/2021

Processo Administrativo nº 06/2021

Dispensa nº 05/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, na cidade de Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a empresa **NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, situada à Av. Gov. Roberto da Silveira, 1600, barra funda, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.107.439/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nilton Miguel dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Kimura, nº 537, torre B, apto 404, Vila Cleópatra, Maringá/PR, portador do RG nº 1.088.628-7 SSP/PR e CPF nº 204.657.939-91, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, a saber:

- 1) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892;
- 2) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813;

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO
01	3.000	Litros	Gasolina Comum
TOTAL	3.000	Litros	Valor total estimado de R\$13.650,00

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



00029

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Portanto, o valor total estimado dos gastos até 31/12/21 é de até R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme a demanda – podendo a Administração não utilizar totalmente dessa verba prevista.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação e fundamenta-se no Processo Administrativo nº 06/2021, Dispensa 05/2021 e proposta da CONTRATADA datada de 02/02/2021, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de até R\$13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme a demanda.

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato decorrem dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00/ *Material de Consumo*; *Desdobramento: 3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina* - da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2021.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento, bem como da quantidade do número de litros restante, observando-se o item 4.5 deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Dezembro/2021 (último mês do fornecimento de combustível), no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

2

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

4.5 O reajuste do combustível será de acordo com o índice estabelecido pelo Governo Federal, sendo que o valor total poderá ser reajustado somente no número de litros restante para o complemento desta licitação, devendo ser observado os preceitos estabelecidos na lei.

4.5.1 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos itens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Contratante;

5.2 A aceitação dos itens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da CONTRATANTE, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos itens.

5.3 A vigência do contrato iniciar-se-á da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado automaticamente por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93, desde que não seja denunciado por escrito por quaisquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento, tendo em vista tratar-se de um serviço contínuo – essencial para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

D

3

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- 6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;
- 6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;
- 6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 6.6 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.7 Fornecer à CONTRATADA as solicitações de abastecimento, bem como, os dados, elementos e condições necessários ao fornecimento dos itens objeto deste instrumento.
- 6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- 7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NÁ ÚLTIMA FOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma. EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Apucarana
Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

Natural Vegas Comércio de Combustíveis LTDA
Nilton Miguel dos Santos
CONTRATADA



Selo. 0185674CVAA000000974021K.
Consulte selo em <http://forum.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a firma de NILTON MIGUEL DOS SANTOS. *0041* FEQ6CIS5F-650157-96*. Dou fé.
Iporá - Paraná, 23 de fevereiro de 2021.
Em Presença da Verdade
Rubia Cristina Furtado - Escrevente





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2021

Processo Administrativo nº 06/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 06/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (ZAPAROLI), CNPJ nº 14.107.439/0001-22, na contratação de empresa que forneça até 3.000 litros de combustível (gasolina comum) para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2.021, conforme a demanda, no valor total estimado de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 15 de fevereiro de 2021.

Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

*Autorizado
nos termos da Lei
28/02/2021
Coberto
18/02/21. Coberto*



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 18/02/21 EDIÇÃO Nº 8.956 PÁG. B3

TERMO DE RATIFICAÇÃO – COMBUSTÍVEL

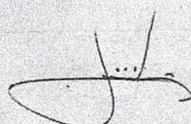
 **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2021
Processo Administrativo nº 06/2021



Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 06/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (ZAPAROLI), CNPJ nº 14.107.439/0001-22, na contratação de empresa que forneça até 3.000 litros de combustível (gasolina comum) para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2021, conforme a demanda, no valor total estimado de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Apucarana, 15 de fevereiro de 2021.


Franciley Preto Godói "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



RECEBEMOS DE NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 228,19	NF-e Nº: 000.004.124 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	

NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA, 1600  GL PATRIM PIRAPO APUCARANA PR TEL/FAX: 4330343064 CEP: 86800520	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.004.124 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0314 1074 3900 0122 5500 2000 0041 2410 0026 3996 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210049645204 - 08/03/2021 14:52:48
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060974435	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 14.107.439/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 08/03/2021
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25 A CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-235	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/03/2021
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE/FAX (43) 3420-7000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:54:16

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

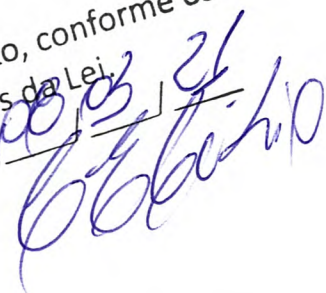
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 228,19
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 228,19

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	LT	44,832	5,090	228,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autorizo, conforme os termos da Lei.
 Data: 08/03/21


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:26399 Terminal:ANDREZA Op:MARIA C:602 E:512 BASE DE ICMS ST 228,19 VALOR DE ICMS ST 66,18 Documentos Fiscais:402562 Placa:AYE-2281 KM:115676	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00010.250082 22346.000007 9 85780000022819

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento 02/04/2021
Beneficiário NATURAL VEGAS COM COMBUSTIVEIS CNPJ/CPF: 14.107.439/0001-22 AV GOV ROBERTO SILVEIRA, 1600 , 86800520 - GLEBA P PIRAPO - APUCARANA - PR					Agência/Código Beneficiário 0082 / 23460-0
Data do documento 30/03/2021	Núm. do documento 10773	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 30/03/2021	Nosso Número 157 / 00000102
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 228,19
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2.00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3.00% AO MÊS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CNPJ/CPF: 78.299.815/0001-00 PC CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25A , 86800235 - CENTRO - APUCARANA - PR					
Beneficiário final NATURAL VEGAS COM DE COMB LTDA CNPJ/CPF: 14.107.439/0001-22					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00010.250082 22346.000007 9 85780000022819

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento 02/04/2021
Beneficiário NATURAL VEGAS COM COMBUSTIVEIS CNPJ/CPF: 14.107.439/0001-22 AV GOV ROBERTO SILVEIRA, 1600 , 86800520 - GLEBA P PIRAPO - APUCARANA - PR					Agência/Código Beneficiário 0082 / 23460-0
Data do documento 30/03/2021	Núm. do documento 10773	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 30/03/2021	Nosso Número 157 / 00000102
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 228,19
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2.00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3.00% AO MÊS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CNPJ/CPF: 78.299.815/0001-00 PC CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25A , 86800235 - CENTRO - APUCARANA - PR					
Beneficiário final NATURAL VEGAS COM DE COMB LTDA CNPJ/CPF: 14.107.439/0001-22					



Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Pagador Final / Efetivo****CPF/CNPJ:** 78.299.815/0001-00**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 | 006 | 00000001-0**Representação numérica do código de barras:** 34191.57007 00010.250082 22346.000007 9
85780000022819**Instituição Emissora - Nome do Banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Código do Banco:** 341**Código do ISPB:** 60701190**Beneficiário original / Cedente****Nome Fantasia:** NATURAL VEGAS COM COMBUSTIVEIS**Nome/Razão Social:** NATURAL VEGAS COM COMBUSTIVEIS**CPF/CNPJ:** 14.107.439/0001-22**Sacador Avalista****Nome/Razão Social:** NATURAL VEGAS COM DE COMB LTDA**CPF/CNPJ:** 14.107.439/0001-22**Pagador Sacado****Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**CPF/CNPJ:** 78.299.815/0001-00**Pagador Final - Correntista****Nome/Razão Social:** CAM MUN DE APUCARANA**CPF/CNPJ:** 78.299.815/0001-00**Data do Vencimento:** 02/04/2021**Data de Efetivação / Agendamento:** 30/03/2021**Valor Nominal do Boleto:** 228,19**Juros (R\$):** 0,00**IOF (R\$):** 0,00**Multa (R\$):** 0,00**Desconto (R\$):** 0,00**Abatimento (R\$):** 0,00

Valor Calculado (R\$):	228,19
Valor Pago (R\$):	228,19
Identificação do Pagamento:	NATURAL VEGAS

Data/hora da operação: 30/03/2021 15:42:10

Código da operação: 089455605
Chave de segurança: 9VTE0EEFGF5UN53

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Jéssica Daiane Angotti
TESOUREIRA

Franciley Preto Godoi Poim
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana